

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 21.240.146/0001-84

NIRE (em emissão)

Companhia Aberta

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

AgroGalaxy Participações S.A. (B3: AGXY3) ("**AgroGalaxy**" ou "**Companhia**"), em atendimento ao artigo 33, inciso XXXII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), vem apresentar as informações exigidas pelo Anexo F da Resolução CVM 80 a respeito do Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre partes relacionadas.

Partes Envolvidas	O Agrofundo Brasil X Fundo de Investimento em Participações (" FIP X ") e a Companhia.
Relação com a Companhia	O FIP X integra o bloco de controle da Companhia.
Objeto da Transação e principais termos e condições	<p>Trata-se de Contrato de Mútuo entre Outras Avenças ("Mútuo") por meio do qual o FIP X, na qualidade de mutuante, compromete-se, de forma irrevogável e irretroatável, a conceder à Companhia, na qualidade de mutuária, a título de mútuo, o montante total, em moeda corrente nacional, correspondente a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a ser desembolsado em uma única parcela até 22 de agosto de 2024.</p> <p>O Mútuo terá vencimento em 180 (cento e oitenta) dias do desembolso, prorrogável automaticamente por mais 180 (cento e oitenta) dias mediante simples comunicação da Mutuária à Mutuante, com 05 (cinco) dias de antecedência ao término dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias, podendo, no entanto, a Companhia, a qualquer momento, pagar antecipadamente, integral ou parcialmente, o Mútuo, observado que o valor deverá ser acrescido do pagamento dos juros aplicáveis até a data do pagamento.</p> <p>Sobre o valor total do Mútuo incidirão juros equivalentes a 100% da Taxa DI ao ano, calculados <i>pro rata die</i>, a partir da data do desembolso até o integral pagamento do Mútuo.</p> <p>O objetivo do Mútuo é prover recursos para que o AgroGalaxy possa suprir, de forma imediata, as suas necessidades de capital de giro.</p>
Participação da contraparte, seus sócios ou	A área de controles internos, riscos corporativos e compliance, a qual não possui membros vinculados ao seu acionista controlador, analisou os termos e condições do Mútuo e emitiu parecer sobre o

AGRO GALAXY

administradores no processo (i) da decisão da Companhia acerca da transação e (ii) de negociação da transação como representante da Companhia	<p>enquadramento do Mútuo como uma transação entre partes relacionadas, recomendando sua aprovação ao Conselho de Administração.</p> <p>Considerando tal enquadramento, o Mútuo foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, com base no artigo 6º e 21º, inciso XVII, do Estatuto Social e na Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, a qual estabelece que transações com partes relacionadas que envolvam valor, individual ou agregado, em um período de 12 (doze) meses, igual ou superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração vinculados ao controlador abstiveram-se de votar.</p> <p>As negociações relacionadas ao Mútuo foram conduzidas pela administração da Companhia e pelos representantes do FIP X, em bases comutativas e observadas as condições de mercado, conforme indicado no abaixo.</p>
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p>A taxa de juros aplicada ao Mútuo (100% da Taxa DI ao ano) se encontra em patamar equivalente ao usualmente praticado pela Companhia em contratos de empréstimo e financiamento com instituições financeiras e se encontra em linha com o praticado em operações recentes. Assim, a administração da Companhia considera que, caso fosse realizada com terceiros, a transação possuiria termos e condições semelhantes.</p> <p>Adicionalmente, a realização do Mútuo possibilita a entrada imediata de recursos para a Companhia, o que não ocorreria em caso de empréstimos e financiamentos com terceiros, uma vez que demandaria maior complexidade e prestação de garantias adicionais.</p>

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

AgroGalaxy Participações S.A.
Eron Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores